



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA
PATRIMONIAL AVANÇADA
CartPrecCiv 0001046-96.2022.5.06.0313
AUTOR: JOSE AUGUSTO DA SILVA REGIS
RÉU: DJALMA FARIAS CINTRA

Processo: 0001046-96.2022.5.06.0313

Exequente(s): JOSE AUGUSTO DA SILVA REGIS, CPF: 027.063.634-01

Advogado(s) do(s) Exequente(s): EDSON JORGE LEITE CAVALCANTI, OAB: 18891

Executado(s): DJALMA FARIAS CINTRA, CPF: 014.196.924-53

Advogado(s) do(s) Executado(s): BRUNO DE OLIVEIRA VELOSO MAFRA, OAB: 18850
CAMILLA LACERDA CAMINHA ALVES, OAB: 29697
GABRIELA RODRIGUES DE CARVALHO, OAB: 32941
MONICA THAYSE ROCHA BEZERRA, OAB: 26389

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **30/11/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido.

A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada _ em tempo hábil _ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 22/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

Data do leilão: 30/11/2026 09:00

Leiloeiro: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Endereço Eletrônico: <http://www.leilaovip.com.br/>

2: 0001046-96.2022.5.06.0313 - SC Caruaru - PPA

2.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 61048 - 1º Cartório - CARUARU/PE

Descrição: APARTAMENTO Nº 902, DO NONO PAVIMENTO TIPO ELEVADO, DO EDIFÍCIO JANE BEZERRA, NA RUA GONÇALVES LEDO, BAIRRO MAURICIO DE NASSAU, NESTA CIDADE, COM OS SEGUINTE COMODOS: JANTAR, ESTAR, VARANDA, CIRCULAÇÃO, 02 QUARTOS B. W.C, SUÍTE, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, B.W.C. SERVIÇO E QUARTO SERVIÇO, COM ÁREA ÚTIL E PRIVATIVA DE 96,50 MP E ÁREA COMUM DE 56,05875 MP, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 152.55875 m2, CORRESPONDENDO A UMA FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO EQUIVALENTE A 0,041666, COM DUAS VAGAS NO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO, EDIFICADO EM TERRENO FOREIRO AO PATRIMONIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOTE Nº 12A, QUADRA D, MEDINDO 34,00 METROS DE FRENTE; 34,00 METROS DE FUNDOS: 26,00 METROS NO FLANCO DIREITO E 26,00 METROS NO FLANCO ESQUERDO, ÁREA SUPERFICIAL DE 884,00 MP, LIMITANDO-SE AO NORTE COM O LEITO DA RUA SOBRAL: AO SUL COM O LOTE Nº 15, QUADRA D DA RUA GONÇALVES LEDO: AO LESTE COM O LEITO DA RUA GONÇALVES LEDO E AO OESTE COM OS LOTES Nº 11, QUADRA D DA RUA SOBRAL E LOTE Nº 16, QUADRA D DA RUA GRANJA. D. da Rua Sobral e lote nº 16, quadra D, da Rua Granja,

Proprietários: DJALMA FARIAS CINTRA CPF: 014.196.924-53

Removido: Não

Localização: RUA GONÇALVES LEDO Número: 899 Bairro: MAURICIO DE NASSAU Complemento: APT 902 Cidade: CARUARU UF: PE CEP: 55012-680

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 520.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 520.000,00

Data Avaliação: 02/03/2023

Data Penhora: 02/03/2023

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem

2.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 38507 - 1º Cartório - CARUARU/PE

Descrição: UM TERRENO RURAL DENOMINADO FAZENDA DOIS UNIDOS, CONHECIDA POPULARMENTE POR FAZENDA BONANZA, A QUAL, MEDIRIA 106,3 HECTARES, CONTENDO UMA CASA DE VIVENDA DE ALVENARIA, UMA BARRAGEM DE PEDRA E CIMENTO, UM CURRAL DE PEDRA E CIMENTO, UM ESTÁBULO E UM AÇUDE QUE ENCONTRA-SE DESATIVADO E SECO.

Proprietários: DJALMA FARIAS CINTRA CPF: 014.196.924-53

Removido: Não

Localização: 2º DISTRITO DO MUNICIPIO DE CARUARU Número:
O Bairro: ZONA RURAL Cidade: CARUARU UF: PE CEP: 55000-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1.300.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.300.000,00

Data Avaliação: 17/03/2023

Data Penhora: 17/03/2023

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem: Não há anexos cadastrados para este bem.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

NOTIFICAÇÃO

MARLIETE RAMOS CINTRA

MARCIONILO FRANCISCO DA SILVA, 383, APTO 501, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU /PE - CEP: 55014-380

Fica V. Sa. notificada para: tomar ciência do edital de leilão acima transcrito

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA (TIPO CARTA_REGISTRADA).

RECIFE/PE, 09 de outubro de 2026.

VALMA FONSECA DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por VALMA FONSECA DE OLIVEIRA, em 09/10/2026, às 14:14:40 - 18b4ba0
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26100914143565000000105298806?instancia=1>
Número do processo: 0001046-96.2022.5.06.0313
Número do documento: 26100914143565000000105298806